

UNIVERSALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES: A QUE DISTÂNCIA ESTAMOS DESSA REALIDADE?

Ana Lídia Lopes do Carmo, Universidade Estadual do Ceará,
lily.1987.lopes@gmail.com

Antonio Nilson Gomes Moreira, Universidade Estadual do Ceará,
antonionilson2005@gmail.com

Arlete Moura de Oliveira Cabral, Prefeitura de Maracanaú-CE,
arlete_didi@yahoo.com.br

José Mauro Braz de Aquino, Prefeitura de Maracanaú-CE, maurobraz01@gmail.com

INTRODUÇÃO

A Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, estabelece que, num prazo máximo de dez anos, as escolas das redes pública e privada de ensino de todo o país contem com bibliotecas escolares. Essa intenção recebeu reforço pelas Leis nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e nº 13.696, de 12 de julho de 2018. A primeira dispõe sobre o Plano Nacional de Educação e, especialmente nas estratégias 6.3 e 7.20, ratifica a implantação desses equipamentos, entendidos como medidas para a qualidade da educação e para favorecer a sua oferta em tempo integral. A última institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, adotando como principal diretriz a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas.

A instituição de bibliotecas escolares em larga escala – ou a adequação das já existentes - constitui atividade de natureza abrangente complexa pelo conjunto de variáveis que envolve: espaços; instalações; equipamentos e materiais de consumo; softwares; e pessoal, além da cultura local, tudo em contexto de escassez de recursos.

Esta pesquisa verificou as condições de estrutura e funcionamento de bibliotecas escolares, objetivando mensurar, em termos de materiais e serviços necessários, a que distância estamos do ideal, a universalização desse equipamento. Para tanto, foram analisadas 82 escolas em um município da Região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, através de questionário eletrônico desenvolvido via *limesurvey*. Foram coletados dados sobre: o espaço físico disponível; o acervo existente;

mobiliários e equipamentos à disposição; recursos humanos; serviços prestados; e horário de funcionamento.

O trabalho se justifica por coletar, sistematizar e refletir problemas dessa importante instituição social, a escola. Pode contribuir para ampliar o debate e para subsidiar a formulação e implementação de políticas educacionais, além de auxiliar aos envolvidos mais diretamente com a gestão da escola.

Além desta introdução, este texto apresenta a seguir o desenvolvimento, onde constam o referencial teórico e a análise dos dados coletados, o que é seguido das considerações finais.

DESENVOLVIMENTO

O termo biblioteca é originário do grego, *bibliothéke*, composto pela união de duas outras palavras: biblio (papel ou rolo com escrita) e theca (depósito), ou seja, denomina o local destinado a guarda de livros e documentos e o próprio acervo. Embora a ideia de guarda e organização pareça ultrapassada,

este conceito precisa ser resgatado para que se possa compreender a missão e a função da Biblioteca em geral e Biblioteca Escolar, em particular. Essa evolução é histórica e se deu concomitante com as mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais porque passaram as sociedades (CARMO; CYSNE; VIEIRA, 2014, p. 67).

Em decorrência das diferentes funções que esse espaço pode exercer, seu conceito também tem se transformado, sobretudo no sentido de superar a significação de um lugar exclusivamente físico, representando o ambiente onde se guarda, e também se desenvolve ideias.

Atualmente as bibliotecas classificam-se em seis tipos básicos: pública, nacional, escolar, universitária, especializada e especial, conforme sua finalidade. O “Manifesto para Biblioteca Escolar: a Biblioteca Escolar no ensino e aprendizagem para todos” (IFLA/UNESCO, 2000) estabelece a missão e os objetivos da Biblioteca Escolar. Recomenda aos ministérios de educação e aos governantes de cada país desenvolver as estratégias, políticas e planos necessários à implementação dos princípios firmados no documento.

A instituição de Biblioteca Escolar é amparada pela Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que estabeleceu a criação de bibliotecas em instituições públicas e privadas, num prazo de dez anos, respeitando a profissão de Bibliotecário. Além disso, a Lei determinou a equivalência mínima de acervo-aluno quando regulamentou um título para cada estudante matriculado, cabendo ao sistema de ensino determinar a ampliação, de acordo com sua realidade.

O parque escolar analisado é composto por 87 escolas municipais e 10 anexos. Observou-se que, no conjunto dessas instituições, a biblioteca escolar, quando existe, se configura em diferentes ambientes, considerando os espaços existentes, para que seja organizado o acervo, equipamentos e mobiliários, e para favorecer a leitura e a pesquisa.

Considerando os quatro elementos fundamentais para o funcionamento de biblioteca escolar (espaço físico, acervo, mobiliário e recursos humanos), foi realizada uma pesquisa que buscou revelar a situação das Bibliotecas Escolares da rede municipal em apreço. Esta contou com a participação de 82 (93%) unidades escolares, que responderam a um questionário virtual disponibilizado via *LimeSurvey*, contendo 16 questões objetivas.

A respeito do espaço físico da biblioteca escolar ou sala de leitura, 21 escolas (26%) informaram que não o possuem, e 61 (74%) indicaram que dispõem desse ambiente. Destas 44 (72%) contam com sala específica, enquanto 17 (28%) a dividem com outro ambiente.

Quanto ao acervo, 59 escolas (97%) indicaram que possuem, e outras 02 (3%) não contam com esse material. No tocante à quantidade de volumes existente e em condições de uso, verificou-se que 37 escolas (61%) dispõem de 1 a 2.500 livros no ambiente da biblioteca ou sala de leitura. Constatou-se que a maioria das escolas possui quantidade razoável de livros, atendendo ao estabelecido pela legislação, e em condições de uso. No entanto, verifica-se que 31 escolas (51%) possuem de 01 a 800 livros que precisam ser recuperados.

No que se refere ao mobiliário existente, 39 escolas (64%) possuem mesas e cadeiras com 4 lugares para estudo, o que não ocorre em outras 22 (36%). Balcão ou

bancadas para o atendimento ao usuário estão presentes em 7 escolas (11%), sendo ausentes em outras 54 (89%). Armários de aço tipo arquivo são existentes em 3 escolas (5%), e as demais, 58 (95%), não contam com esse material. 36 escolas (59%) possuem armário de aço com duas portas, o que não ocorre em 25 (41%). 54 escolas (89%) têm estantes de aço tipo vazadas, diferentemente de outras 7 (11%). 5 escolas (8%) contam com computador nesse ambiente, e as demais, 56 escolas, (92%), não o têm. O projetor de multimídia (*data show*) está presente em 25 escolas (41%) e ausente em 36 (59%).

Verificou-se ainda a existência de equipamentos de comunicação: sistema de som, televisão, expositor (*flip-chart*) e quadro branco, cujas carências são acentuadas. Indagou-se, também, sobre a existência, na biblioteca, de mídias voltadas para o suporte do trabalho pedagógico, cujos resultados estão apresentados no quadro 1 a seguir. Ainda de acordo com os dados da pesquisa, 50 escolas (82%) realizam empréstimos de livros a estudantes, enquanto que 11(18%) ainda não realizam este serviço.

Quadro 1 – Mídias disponíveis nas bibliotecas escolares

Mídia	Escolas que contam	Escolas que não têm
Globo terrestre	52	9
Mapa mundi	31	31
Mapa do Brasil	40	21
Mapa da Região	26	33
Mapa do Estado	32	26
Mapa do Município	27	34
Atlas do Corpo Humano	23	38

Fonte: dados da pesquisa.

Foram coletadas ainda informações sobre outros elementos estruturais para o funcionamento de bibliotecas escolares, como tipo e condições de funcionamento de pisos, paredes, tetos, iluminação, ventilação e cores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se inferir que, considerando sua abrangência e complexidade a universalização de bibliotecas escolares demanda políticas complementares no âmbito de cada ente, para a materialização das mesmas. Assim, faz-se necessário garantir reservas orçamentárias que possibilitem a instituição de espaços ou adequação dos existentes, bem como a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao pleno funcionamento de bibliotecas escolares, dentre outros, na perspectiva de garantia do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas como condições necessárias para exercer plenamente a cidadania, para viver uma vida digna e para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010.** Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12244.htm>. Acesso em 29 ago. 2018.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 29 ago. 2018.

_____. **Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018.** Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13696.htm>. Acesso em 29 ago. 2018.

CARMO, Alana Dutra do; CYSNE; Fátima Portela; VIEIRA, Steffany Maria de Lima. Módulo 3 - Leitura e internet na escola. In. VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. **Gestão Escolar no Maciço de Baturité.** Fortaleza: Design Editorial, 2014.

IFLA/UNESCO. **Manifesto da Biblioteca Escolar.** 2000. Disponível em <<https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>> Acesso em 19/07/2018